

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 056, DE 13 DE MAIO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público local sob o nº 14.0386.000016/2017-2, bem como a Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 2059922-11.2018.8.26.0000;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.432, de 13 de Maio de 2020,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Municipal Senhor PAULO SERGIO DA SILVA, Efetivo no Cargo de Escriturário, portador da Cédula de Identidade com RG nº 23.882.829-3, do CPF nº 170.635.978-09 e inscrito no CREA/SP sob nº 50.635.732-24, do Cargo em Comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE OBRAS, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 021, de 07 de Março de 2019 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 13 de Maio de 2020.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

SECRETARIA PIRATININGA

LUIZ SARLOS ROCHA Agente Administrativo

PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO